

Orientações para investidores não residentes, relativas ao pagamento de dividendos referente ao 2T26

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2026 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 06 de agosto de 2026, por meio do qual informou a aprovação, pelo seu Conselho de Administração, do pagamento de remuneração aos acionistas no valor total de R\$ 17,4 bilhões, equivalente a R\$ 1,34814262 por ação ordinária e preferencial em circulação, informa que:

Como os valores a serem pagos, conforme Fato Relevante supracitado, estão sujeitos à incidência dos tributos aplicáveis, nos termos da legislação tributária vigente, para fins de aplicação de eventual isenção ou tratamento tributário diferenciado dos **investidores não residentes sobre os pagamentos sob a forma de dividendos**, o respectivo representante legal ou custodiante deverá, **até 07 de dezembro de 2026**, registrar a solicitação no sistema disponibilizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão para essa finalidade. Vale ressaltar, no entanto, que o registro da solicitação é condição necessária, **mas não suficiente**, para a análise e eventual reconhecimento do benefício tributário.

Observado o mesmo prazo, a documentação comprobatória da situação fiscal de um investidor não residente também deverá ser encaminhada para o Banco Bradesco S.A., instituição financeira escrituradora das ações de emissão da Petrobras, por meio do e-mail: **bcsf.escrituracao@bradesco.com.br**. **O envio da documentação pelo representante legal ou custodiante do investidor não residente para o banco escriturador é requisito indispensável** para a análise e eventual reconhecimento da isenção ou do tratamento tributário diferenciado, não implicando, em qualquer hipótese, em seu reconhecimento automático.

Em caso de dúvidas sobre o procedimento ou sobre a documentação comprobatória necessária, favor contatar a instituição financeira escrituradora pelo mesmo e-mail informado acima.

As demais informações relativas à remuneração aos acionistas referente ao 2T26 permanecem inalteradas e podem ser consultadas no Fato Relevante de 06 de agosto de 2026.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

E-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. Henrique Valadares 28 – 9º andar – 20031-030 – Rio de Janeiro, RJ

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.